



PROJETO DE LEI Nº 019 /2023

“Dispõe sobre a criação e denominação do Auditório pertencente ao Colégio Municipal Geração do Futuro, situada no Bairro Alto da Barra, na cidade de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências correlatas.”

O Prefeito de Barra da Estiva, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a instalação e denominação do Auditório do Colégio Municipal Geração do Futuro para uso e atendimento as necessidades dos alunos da rede pública de ensino e a população do Município, a ser instituída na Avenida professora Solange Pires da Silva Rodrigues, Bairro Alto da Barra, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia.

Art. 2º – O Auditório de que trata o artigo anterior será denominado como **Auditório Municipal Professora Dorane Santos Aguiar.**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva/BA, 19 de outubro de 2023.

JOAO MACHADO
RIBEIRO:8841842
1568

Assinado de forma digital
por JOAO MACHADO
RIBEIRO:88418421568
Dados: 2023.10.20
08:24:23 -03'00'

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito de Barra da Estiva/BA